



## PROJETO DE LEI N ° 99 /2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.1.067 - Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$	76.000,00
<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentária a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Básica

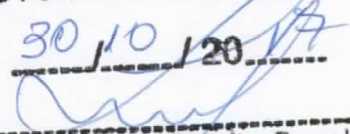
3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$	76.000,00
<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 30 de outubro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 293/2017  
30/10/2017  
  
Ronaldo de Freitas Benedito Tucunduva